



CÂMARA DE VEREADORES

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE

Parceiros do Povo

## RESOLUÇÃO Nº 034/2013.

**EMENTA:** Fica concedido, nos termos do art. 2º da Lei municipal nº 2.097/2013, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – Medalha Padre Zuzinha – ao Ilmo. Sr. José Oliveira de Góis (J. Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 2º da Lei municipal nº 2.097/2013, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – Medalha Padre Zuzinha – ao Ilmo. Sr. José Oliveira de Góis (J. Oliveira).

Art. 2º - A entrega da “**Medalha Padre Zuzinha**”, acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de setembro do ano em curso, conforme determina o Art. 2º, § 4º da Lei Municipal supramencionada.

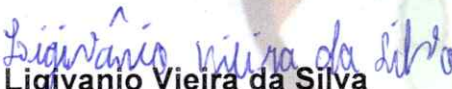
Art. 3º - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2013.

  
**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
- PRESIDENTE -

  
**José Afrânio Marques de Melo**  
- 1º SECRETÁRIO -

  
**Ligivânio Vieira da Silva**  
- 2º SECRETÁRIO -

*Casa Dr José Vieira de Araújo*

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 - Centro  
Santa Cruz do Capibaribe-PE - (81) 3731-1397  
[www.camarascc.com.br](http://www.camarascc.com.br)  
[secretariacamara2013@gmail.com](mailto:secretariacamara2013@gmail.com)